



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1100

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 079, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, portador do RG n.º 9.166.828-9, auxiliar administrativo, como responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal do Campo Triolândia, a partir do dia 25/07/2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 34/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 004/2023 de Processo Seletivo Simplificado Dispõe sobre a Classificação Final do PSS n.º 004/2023 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1100 - Terça-feira, 25 de julho de 2023.

Pág. 02

Pinhal - PR de profissionais para o emprego de MÃE SOCIAL, no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE,

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS n.º 004/2023 classificado conforme publicação em Diário Oficial em 13/07/2023, homologado pelo Decreto n.º 071/2023 de 14 de Julho de 2023, para comparecerem na Secretaria de Assistência Social, na Rua Paraná, - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

MÃE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVONE APARECIDA DA COSTA	5º
VIVIANE SIMAO	6º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de Julho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital